



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 10/05/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº168/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **asfalto da Rua Matheus de Melo, Bairro Centro, á referida rua está localizada logo após a antiga Estação Ferroviária**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação pela necessidade de oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua informo que a rua citada é onde se comemora todos os anos o Carnaval com o Bloco do Jura.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2025.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP